



EDITAL DE SELEÇÃO
MONITORIA VOLUNTÁRIA
SEMESTRE LETIVO 2022.1

O Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia (DETG) da Escola Politécnica da Universidade Federal da Bahia (EPUFBA), torna público o processo seletivo para o preenchimento de **03 (três) vagas de monitoria voluntária**, para as seguintes áreas/componentes curriculares, no semestre letivo 2022.1:

Projeto de Estradas – 01 vaga de monitoria voluntária

Disciplinas: ENG304 – Projeto de Estradas

Docente responsável: Larissa Virgínia da Silva Ribas

Docente participante: Marina de Almeida Gomes Soriano

Geoprocessamento aplicado aos transportes – 01 vaga de monitoria voluntária

Disciplina: ENGJ58-Geoprocessamento aplicado aos transportes

Docente responsável: Juan Pedro Moreno Delgado

Geoprocessamento – 01 vaga de monitoria voluntária

Disciplina: ENGA52-Geoprocessamento

Docente responsável: Patrícia Lustosa Brito

Docente participante: Iran Carlos Caria Sacramento

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetivadas mediante envio para o email: detg@ufba.br do formulário de inscrição de monitor voluntário (anexo IV do Edital PROGRAD/UFBA nº 001/2022 - https://prograd.ufba.br/sites/prograd.ufba.br/files/anexo_iv_inscricao_voluntario.docx devidamente preenchido e assinado, anexando os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Histórico escolar da UFBA com autenticação digital;
- Currículo Vitae ou Lattes.

O período de inscrições é de 11/03/2022 até as 18h00 do dia 17/03/2022.

2. DOS REQUISITOS

Os requisitos para a inscrição do candidato no processo seletivo são:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFBA;
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais para execução das atividades do programa;
- Ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.



3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA MONITORIA

Apoio às turmas das referidas componentes curriculares no semestre letivo 2022.1, durante o qual as atividades acadêmicas e administrativas serão desenvolvidas em modalidade presencial e remoto, conforme horários estabelecidos no planejamento acadêmico.

Atividades que serão desenvolvidas pelos monitores:

- a) Auxílio na gestão das plataformas utilizadas (Google Meet, Moodle, entre outros) e na orientação e desenvolvimento de atividades síncronas e assíncronas das componentes curriculares de sua área;
- b) Apoio nas atividades práticas de campo e de laboratório, caso haja necessidade, das turmas das referidas disciplinas;
- c) Acompanhamento e apoio nas aulas teóricas e práticas ministradas pelos professores;
- d) Atendimentos aos estudantes em horários pré-determinados, auxiliando na resolução de exercícios, nos trabalhos práticos de campo e em laboratório, e nos estudos conceituais da disciplina;
- e) Participação em atividades de pesquisa e extensão, ligados às disciplinas, a critério do professor responsável.

4. DAS VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA

O(A) monitor(a) exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UFBA. O estudante selecionado para a vaga de monitoria voluntária não receberá auxílio referente a esta atividade. Será garantido ao monitor certificado com carga horária equivalente as atividades efetivamente realizadas. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e mediante a apresentação do relatório de avaliação, com a aprovação do(a) monitor(a) realizada pelo(a) professor(a) orientador/responsável pelo projeto.

O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto e caso venha a ser selecionado em mais de um, poderá optar por atuar simultaneamente neles, desde que respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário a que estiver obrigado a cumprir como discente, dos componentes curriculares nos quais se encontra matriculado.

O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverão apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda, caso não possuam disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção de monitores no âmbito deste Edital, será executado sob responsabilidade de cada professor responsável pelo projeto de monitoria respectivo.

Os candidatos serão selecionados de acordo com seu desempenho, sendo a nota final mínima de aprovação igual a 7 (sete), e calculada como segue:

- a) Peso 1 – Avaliação de Currículo;
- b) Peso 3 – Notas obtidas nas disciplinas específicas;
- c) Peso 1 - Coeficiente de rendimento escolar no curso da UFBA;
- d) Peso 5 – Entrevista a ser realizada no dia **18/03/2022, horário a ser definido conforme a quantidade de candidatos inscritos, na sala virtual de reuniões do DETG**, conforme o cronograma que será enviado para o e-mail do candidato. Será eliminado o candidato que não comparecer ou obtiver nota inferior a 7 (sete).

No caso de empate na nota final, o critério de desempate será, na sequência: maior nota na entrevista, maior nota nas disciplinas específicas, maior coeficiente de rendimento, melhor avaliação do



currículo.

6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O resultado será divulgado até o dia 21/03/2022 no site <http://www.detg.eng.ufba.br/> e comunicado aos candidatos por e-mail.

O candidato poderá interpor recurso, por e-mail (detg@ufba.br), indicando os pontos a serem examinados, mediante requerimento dirigido ao Departamento de Engenharia de Transportes e Geodésia, no prazo de (01) um dia, a partir da publicação do resultado final.

Os recursos serão julgados em primeira instância pelo professor responsável pela disciplina. Recursos inconsistentes e extemporâneos serão indeferidos preliminarmente. O resultado dos recursos será divulgado no site do DETG e comunicado aos candidatos por e-mail.

7. DA POSSE DA VAGA

Os estudantes selecionados deverão confirmar sua intenção em ocupar a vaga para o e-mail detg@ufba.br até o dia 23/03/2022 e sua documentação será encaminhada a NUMOB para cadastro. As atividades de monitoria estão vinculadas ao semestre acadêmico 2022.1 e serão iniciadas no dia 28/03/2022.

Havendo desistência, a substituição do monitor será feita através da convocação de candidato aprovado no processo seletivo, seguindo-se a ordem de pontuação, ou mediante nova seleção, caso não haja mais candidatos habilitados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O estudante que apresentar documentação falsa terá o seu caso encaminhado à Procuradoria Jurídica desta Universidade a qual tomará as medidas de praxe para intentar a ação penal cabível.

O estudante selecionado deverá dispor de uma carga horária de 12 horas semanais para execução das atividades da monitoria. O estudante selecionado deverá também dispor de 02 horas quinzenalmente para reunião de acompanhamento. Eventualmente poderá também ser convocado pelo DETG para reuniões voltadas ao programa.

O Estudante selecionado deverá realizar registro diário das atividades realizadas. Bimestralmente o monitor deverá apresentar relatório do andamento das atividades e dos resultados alcançados.

O presente Edital está vinculado ao EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 001/2022 - Programa de Monitoria 2022.1, disponível em <https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria>.

Salvador/BA, 10 de março de 2022.


Profa. Denise Maria da Silva Ribeiro

Chefe do Departamento de Engenharia de
Transportes e Geodésia